



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9115/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8285/2014
EMPRESA: ENGEAG ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 11.793.154/0001-02
CNPJ: 05.676.839/0001-68

TERMO DE SANÇÕES À EMPRESA ENGEAG ENGENHARIA LTDA.

Consoante o Processo Administrativo nº 9115/2018, após defesa prévia da Contratada e Recurso hierárquico, considerando os arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Sexta do referido Contrato, aplico à empresa **ENGEAG ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 11.793.154/0001-02** e **CNPJ: 05.676.839/0001-68**, as seguintes sanções:

a) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE até o ressarcimento ao erário dos prejuízos causados pela Contratada;

b) SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Prefeitura Municipal de Araucária pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) MULTA no percentual respectivo de **5%** (cinco por cento) sobre o valor total do contrato de R\$ 2.167.901,98 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil e novecentos e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de **R\$ 108.395,09** (cento e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos), consoante cláusula sexta, §1º, “a” do referido contrato, relativamente ao abandono da obra que culminou na rescisão contratual por justa causa da Contratada; e

d) MULTA no percentual respectivo de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato de R\$ 2.167.901,98 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil e novecentos e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de **R\$ 325.185,29** (trezentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), consoante cláusula sexta, §1º, “b” do referido contrato, relativamente aos mais de **30 (trinta) dias de atraso** que culminou na não conclusão do objeto.

Os valores relativos à multa deverão ser pagos via Guia de Arrecadação Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças, até o prazo de 30 (trinta) dias de sua emissão.

Publique-se;

Cientifique-se a sancionada.

Araucária, 21 de setembro de 2018.

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Planejamento